



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 4 de setembro 2017.

Parecer 172/2017

Solicitante: **Valdemir Frederico**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 152/2017 - Inclusão - Transferência e Transposição de Dotações Orçamentárias.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência e transposição de dotações consignadas nas Leis Municipais 6.300/2016 (LO 2017), 6.232/2016 (LDO 2017) e 5.733/2013 (PPA 2014/2017), para atendimento de valores a serem pagos para servidores, relativo a incorporações da Lei 4.919/2007. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2767/2017, em 31 de agosto de 2017. Despachado para parecer em 31 de agosto de 2017. Recebido para parecer em 31 de agosto de 2017.

Quanto ao Projeto em si, nos termos do seu artigo 3º, o crédito adicional especial será coberto mediante anulação parcial de dotação, sendo que o mesmo está amparado na Lei Complementar 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Havendo autorização legislativa, está de acordo com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

O mais é questão de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Assim, opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa, para as providências que entenderem cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico

Fernando Baggio Barbieri
Advogado